



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO IV - SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 852

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
GURUPI PREV	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	4
Secretaria Municipal de Saúde	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			110.000,00
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			110.000,00
04.122.0019.4045	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			100.000,00
	FICHA: 20238715	33903	17999019005000	40.000,00
	FICHA: 20238715	33903	17999019005000	60.000,00
04.122.0019.4054	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE			10.000,00
	FICHA: 20238717	33903	17999019005000	10.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			143.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			143.000,00
10.122.0019.4008	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			68.000,00
	FICHA: 20238771	31904	15001002102000	53.000,00
	FICHA: 20238770	31903	15001002102000	15.000,00
10.302.0005.4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE			35.000,00
	FICHA: 20238831	33903	16000000000000	35.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			20.000,00
	FICHA: 20238862	31904	15001002102000	20.000,00
10.304.0005.4041	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA			20.000,00
	FICHA: 20238884	31904	15001002102000	20.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			6.800,00
0801	PREVIDENCIA			6.800,00
09.272.0019.4034	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			6.800,00
	FICHA: 20238945	332001	18001110000000	6.800,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			88.840,75
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			88.840,75
08.244.0006.4080	REALIZACAO DO CASAMENTO COMUNITARIO			88.840,75
	FICHA: 20238985	339039	15000000000000	88.840,75
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			18.628,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			18.628,00
04.122.0019.2512	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS			3.678,00
	FICHA: 20239025	339033	15000000000000	3.678,00
04.122.0016.2112	CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E			14.950,00
	FICHA: 20239039	339039	15000000000000	14.950,00
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			3.000,00
1305	SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO E FINANÇAS			3.000,00
04.122.0019.2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN.			3.000,00
	FICHA: 20239050	339030	15000000000000	3.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.755.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.755.000,00
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			830.000,00
	FICHA: 20239071	339030	15001001101000	80.000,00
	FICHA: 20239075	339039	15001001101000	750.000,00
12.122.0019.2098	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE			250.000,00
	FICHA: 20239087	339039	15001001101000	50.000,00
	FICHA: 20239084	339030	15001001101000	200.000,00
12.360.0013.4075	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE			275.000,00
	FICHA: 20239105	339039	15001001101000	275.000,00
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA			400.000,00
	FICHA: 20239156	339039	15001001101000	400.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			60.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			60.000,00
13.982.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			60.000,00
	FICHA: 20239372	339039	15000000000000	50.000,00
	FICHA: 20239372	339039	15000000000000	10.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			1.023.660,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E MAMB			1.023.660,00
20.608.0010.1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA			10.000,00
	FICHA: 20239411	339039	15000000000000	10.000,00

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
22.661.0011.2078	PROMOCAO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES			1.013.660,00
	FICHA: 20239429	339039	15000000000000	99.460,00
	FICHA: 20239427	339030	15000000000000	914.200,00
26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			4.874,75
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			4.874,75
27.122.0019.2515	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			4.874,75
	FICHA: 20239472	449052	15000000000000	4.874,75
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			108.000,00
2801	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			108.000,00
19.573.0015.2064	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA			108.000,00
	FICHA: 20239729	339035	15000000000000	58.000,00
	FICHA: 20239646	339039	15000000000000	50.000,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				3.321.803,50

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.321.803,50 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			110.000,00
0501	INST.PREV.ASSIS.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			110.000,00
04.122.0019.4019	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000,00
	FICHA: 20238703	319011	17999019005000	20.000,00
	FICHA: 20238704	319013	17999019005000	20.000,00
04.122.0019.4045	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			20.000,00
	FICHA: 20238712	339047	17999019005000	20.000,00
04.126.0019.4018	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			30.000,00
	FICHA: 20238721	339030	17999019005000	5.000,00
	FICHA: 20238723	339039	17999019005000	10.000,00
	FICHA: 20238724	339040	17999019005000	15.000,00
10.302.0019.4037	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL			20.000,00
	FICHA: 20238727	339039	17999019005000	5.000,00
	FICHA: 20238727	339039	17999019005000	15.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			40.251,18
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			40.251,18
15.122.0019.4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			10.251,18
	FICHA: 20238739	339030	15000000000000	10.000,00
	FICHA: 20238738	339014	15000000000000	251,18
15.451.0003.4004	REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			30.000,00
	FICHA: 20238743	339030	15000000000000	30.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			143.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			143.000,00
10.122.0019.4008	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			15.000,00
	FICHA: 20238772	319113	15001002102000	15.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			35.000,00
	FICHA: 20238793	339039	16000000000000	35.000,00
10.305.0005.4042	MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL			93.000,00
	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	53.000,00
	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	20.000,00
	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	20.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			6.800,00
0801	PREVIDENCIA			6.800,00
09.272.0019.4034	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			6.800,00
	FICHA: 20238944	319003	18001110000000	6.800,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			88.840,75
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			88.840,75
08.244.0006.3002	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			88.840,75
	FICHA: 20239704	339039	15000000000000	88.840,75
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.755.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.755.000,00
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			730.000,00
	FICHA: 20239075	339039	15001001101000	50.000,00
	FICHA: 20239077	449052	15001001101000	400.000,00
	FICHA: 20239075	339039	15001001101000	80.000,00
	FICHA: 20239075	339039	15001001101000	200.000,00
12.131.0019.2511	MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			60.000,00
	FICHA: 20239095	339039	15001001101000	60.000,00
12.361.0013.1034	VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA			30.000,00
	FICHA: 20239123	339031	15001001101000	30.000,00
12.361.0013.2055	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO BASICA			10.000,00
	FICHA: 20239131	339033	15001001101000	10.000,00
12.361.0013.2072	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO			10.000,00
	FICHA: 20239133	339014	15001001101000	10.000,00
12.361.0013.2075	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E			24.000,00
	FICHA: 20239140	339039	15001001101000	14.000,00
	FICHA: 20239138	339014	15001001101000	10.000,00

Página 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
12.361.0013.2099	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO			30.000,00
	FICHA: 20239148	339039	15001001101000	30.000,00
12.361.0013.4073	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA			20.000,00
	FICHA: 20239155	339033	15001001101000	20.000,00
12.365.0013.1002	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			275.000,00
	FICHA: 20239169	449052	15001001101000	275.000,00
12.365.0013.1007	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E			100.000,00
	FICHA: 20239166	339033	15001001101000	20.000,00
	FICHA: 20239168	339039	15001001101000	20.000,00
	FICHA: 20239182	339014	15001001101000	30.000,00
	FICHA: 20239164	339031	15001001101000	30.000,00
12.365.0013.1016	VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS EM			10.000,00
	FICHA: 20239171	339031	15001001101000	10.000,00
12.365.0013.1019	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			71.000,00
	FICHA: 20239173	339032	15001001101000	50.000,00
	FICHA: 20239174	449052	15001001101000	21.000,00
12.365.0013.1027	VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA			90.000,00
	FICHA: 20239178	339039	15001001101000	30.000,00
	FICHA: 20239176	339030	15001001101000	50.000,00
	FICHA: 20239177	339031	15001001101000	10.000,00
12.365.0013.1044	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E			10.000,00
	FICHA: 20239184	339039	15001001101000	10.000,00
12.365.0013.1049	IMP. DE ACOES EDUCATIVAS PARA EDUCACAO INF.			20.000,00
	FICHA: 20239186	339039	15001001101000	20.000,00
12.365.0013.2004	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO			116.000,00
	FICHA: 20239187	339014	15001001101000	36.000,00
	FICHA: 20239189	339039	15001001101000	80.000,00
12.365.0013.2016	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO			83.000,00
	FICHA: 20239199	339030	15001001101000	10.000,00
	FICHA: 20239200	339039	15001001101000	73.000,00
12.365.0013.2048	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E			20.000,00
	FICHA: 20239205	339039	15001001101000	10.000,00
	FICHA: 20239204	339036	15001001101000	10.000,00
12.365.0013.2051	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO INFANTIL			10.000,00
	FICHA: 20239206	339014	15001001101000	10.000,00
12.365.0013.2060	PROMOCAO DA SAUDE DOS PROFISSIONAIS E			10.000,00
	FICHA: 20239211	339036	15001001101000	10.000,00
12.365.0013.2450	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL			26.000,00
	FICHA: 20239227	339030	15001001101000	26.000,00
19	GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO			76.322,77
1912	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			76.322,77
04.131.0016.2108	COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS			73.322,77
	FICHA: 20239280	339039	15000000000000	20.000,00
	FICHA: 20239280	339039	15000000000000	38.372,77
	FICHA: 20239280	339039	15000000000000	14.950,00
24.126.0019.2090	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			3.000,00
	FICHA: 20239293	449052	15000000000000	3.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			3.426,82
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			3.426,82
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			350,34
	FICHA: 20239359	339039	15000000000000	255,53
	FICHA: 20239357	339030	15000000000000	94,81
13.126.0019.2039	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			1.626,49
	FICHA: 20239369	339040	15000000000000	1.626,49
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			1.449,99
	FICHA: 20239372	339039	15000000000000	629,99
	FICHA: 20239371	339031	15000000000000	820,00

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			148.816,35
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M AMBI			148.816,35
18.543.0012.1050	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS			8.250,00
	FICHA: 20239403	449052	15000000000000	8.250,00
20.573.0010.1046	DIFUSAO DE INOVACOES NO AGRONEGOCIO			19.578,35
	FICHA: 20239404	339014	15000000000000	10.000,00
	FICHA: 20239405	339033	15000000000000	9.578,35
20.608.0010.1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA			10.000,00
	FICHA: 20239415	449052	15000000000000	10.000,00
20.608.0010.2103	FOMENTO A INSTALACAO E AMPLIACAO DE			25.000,00
	FICHA: 20239420	339014	15000000000000	10.000,00
	FICHA: 20239421	339033	15000000000000	15.000,00
20.609.0010.2019	DEFESA E INSPECAO SANITARIA			10.000,00
	FICHA: 20239425	339030	15000000000000	7.000,00
	FICHA: 20239424	339014	15000000000000	3.000,00
22.661.0011.2078	PROMOCAO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES			990,00
	FICHA: 20239428	339035	15000000000000	990,00
22.661.0011.2109	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL E			31.000,00
	FICHA: 20239433	339036	15000000000000	1.000,00
	FICHA: 20239435	449051	15000000000000	10.000,00
	FICHA: 20239431	339030	15000000000000	15.000,00
	FICHA: 20239434	339039	15000000000000	5.000,00
23.691.0011.2073	ATRACCAO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E			10.000,00
	FICHA: 20239441	339039	15000000000000	5.000,00
	FICHA: 20239440	339036	15000000000000	5.000,00
23.691.0011.2104	PROMOCAO DA ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E			9.000,00
	FICHA: 20239443	339039	15000000000000	7.000,00
	FICHA: 20239442	339036	15000000000000	2.000,00
23.691.0011.2110	CAPACITACAO E APOIO TECNICO E GERENCIAL EM			25.000,00
	FICHA: 20239445	339039	15000000000000	25.000,00
26	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUV E ESPORTE			36.844,75
2601	SECRET MUNICIPAL DE JUV E ESPORTE			36.844,75
12.126.0019.2014	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			4.500,00
	FICHA: 20239597	339040	15000000000000	4.500,00
27.122.0019.2515	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			13.574,75
	FICHA: 20239468	339014	15000000000000	6.700,00
	FICHA: 20239469	339030	15000000000000	4.874,75
	FICHA: 20239472	449052	15000000000000	2.000,00
27.812.0001.2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1207, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
	FICHA: 20239510	339039	15000000000000	15.000,00
	FICHA: 20239509	339030	15000000000000	15.000,00
31	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			13.000,00
3101	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD			13.000,00
08.244.0008.4063	PREVENÇÃO AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS			13.000,00
	FICHA: 20239519	339039	15000000000000	6.000,00
	FICHA: 20239518	339030	15000000000000	7.000,00
35	AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO			6.032,50
3501	AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E			6.032,50
15.122.0019.4078	MANUTENÇÃO DA AGRF			6.032,50
	FICHA: 20239536	449052	15000000000000	6.032,50
37	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			667.993,00
3701	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			667.993,00
26.123.0007.3011	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO			501.000,00
	FICHA: 20239558	339045	15000000000000	500.000,00
	FICHA: 20239557	339041	15000000000000	1.000,00
26.126.0019.4047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			7.000,00
	FICHA: 20239560	449052	15000000000000	7.000,00
26.451.0007.3008	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO			138.993,00
	FICHA: 20239562	339039	15000000000000	11.366,00
	FICHA: 20239561	339030	15000000000000	35.309,08
	FICHA: 20239561	339030	15000000000000	92.317,92
26.781.0007.3009	ESTRUTURACAO DO SERVICO AEREO			11.000,00
	FICHA: 20239564	339036	15000000000000	5.000,00
	FICHA: 20239566	339040	15000000000000	2.000,00
	FICHA: 20239563	339030	15000000000000	2.000,00
	FICHA: 20239567	339049	15000000000000	2.000,00
	TOTAL: II - REDUÇÕES			3.321.803,50

DECRETO Nº. 1.229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº **2023014163**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 475/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação e do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 495563, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a **partir do dia 16 de outubro de 2023**.

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 112/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV**, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição de férias do servidor público municipal **KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT**, ocupante do cargo de Assessora de Arrecadação do **GURUPI PREV**, pelo período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Outubro de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do **GURUPI PREV**
Decreto nº 1.459/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 605, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. 2023003581, bem como Parecer nº 158/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de

Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **GISELE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 123309, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023003581.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.000589

PROCESSO DE ADESÃO: 2023.015896

ADESÃO PARCIAL Nº 005 À ARP Nº 047/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº: 17.764.485/0001-02.

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.273.582/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitário, zero quilômetro (sem motorista).

VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2023 a 06 de março de 2024.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

09.0901.08.244.0006.4011.339039 - PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de outubro de 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL N. 005 À ARP Nº 047/2022

PROCESSO DE ADESÃO: 2023.015896

ADESÃO PARCIAL N. 005/2023 À ARP Nº 047/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SRP – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.000589

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº11. 336.672/0001-99, (**Órgão Gerenciador**) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº: 17.764.485/0001-02 (**Carona**).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitário, zero quilômetro (sem motorista).

FORNECEDOR: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.273.582/0001-66, e Inscrição Estadual nº 10.383.122-3.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1,993, Decreto 738/2017 e demais normas pertinentes.

ASSINATURA: 06 de outubro de 2023

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0260/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a função de **Gerente da UBS – Vila Iris** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR RS	INÍCIO DO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
502817	ARLETE ALVES ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	300,00	02/10/2023	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0261/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a função de **Assessoramento no Departamento de Contratos** e **ALTERAR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 6º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 800,00 para o Art. 8º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.500,00, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
495909	VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATÓRIO	1.500,00	02/10/2023	APOIO ADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0262/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, ODONTÓLOGO, com lotação em UBS – Pedroso, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	DANILO ROSA BARROS	ODONTÓLOGO	GAA-V	3.060,00	02/10/2023	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0113/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SIRLENE COELHO BRANDAO **CPF:** 924.860.962-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/10/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0114/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LINDAURA VENANCIO DOS SANTOS **CPF:** 001.415.151-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas

alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/10/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

ATENÇÃO GURUPI

DISQUE SAÚDE **136**

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

ATENÇÃO, TOCANTINS.

DIA D
07/10

DIA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS.



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE